D E C R E T O Nº 72/74

SUMULA - Aprova os quadros do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1976/1977, da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. nº 23, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

ART. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Municipio - de Campo Mourão, constantes dos quadros anexos;

ART. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975;

ART. 3º)- Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 1974

DR RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL